



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Portaria nº 023/2024

De: 23/07/24

**REVOGA A PORTARIA Nº 022/2024, QUE
CONCEDE REGIME DE
TELETRABALHO AO SERVIDOR QUE
MENCIONA.**

ALEX DOS SANTOS ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 003/2022, que instituiu no âmbito do Poder Legislativo de Campos de Júlio o regime de Teletrabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria que concede regime de teletrabalho a servidora Kesia Julli Souza Arruda Iata, devendo retornar ao regime presencial a partir de 25/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ALEX DOS SANTOS ARAUJO
Presidente

ENOQUE ALENCAR DA SILVA
1º Secretário

Declaro que o presente documento esteve
fixado no mural da câmara municipal
em 23/07/24 a
Assinatura